



Inscrições
11 de Maio a 4 de Junho
A arte da reinvenção

 @cultura_rio  SMCulturaRio  rio.rj.gov.br/smc  SecretariaMunicipaldeCulturadoRioDeJaneiro



Compositor, escritor, diretor teatral, instrumentista em uma longa vida de muito repertório cultural, esse era Caique Botkay.

Uma de suas maiores paixões, além da cultura, era a educação. Criou A Arte dos Contos, um projeto nascido na comunidade escolar, com encontros periódicos de toda a comunidade e finalização em publicações produzidas a partir desses encontros.

Nosso homenageado foi Superintendente de Arte e Educação da Secretaria de Estado de Cultura, foi membro da equipe central de Cultura na implantação dos Cieps de Darcy Ribeiro; professor na Escola de Teatro Martins Pena, Conservatório Brasileiro de Música, Universidade Gama Filho, UERJ e PUC. Por fim, Caique presidiu a MultiRio, empresa de multimeios vinculada à Secretaria Municipal de Educação do Rio de Janeiro.

Hoje, a Secretaria Municipal de Cultura tem a honra de homenagear Caique Botkay em um Prêmio Literário.

Caique, você permanecerá sempre entre nós, amantes dos livros e da cultura.

Adolfo Konder

Secretário Municipal de Cultura RJ

Prêmio Literário Caique Botkay

1 - EDITAL:

1.1 - O **PRÊMIO LITERÁRIO CAIQUE BOTKAY**, doravante denominado Prêmio, é uma iniciativa cultural promovida pela SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SMC, em parceria com a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME e MULTIRIO. Esta iniciativa visa à promoção e premiação de cidadãos cariocas, **bem como cidadãos fluminenses que residam na região metropolitana da capital, também conhecida como Grande Rio: Belford Roxo Duque de Caxias, Guapimirim, Itaboraí, Japeri, Magé, Nilópolis, Niterói, Nova Iguaçu, Paracambi, Queimados, São Gonçalo, São João de Meriti, Seropédica, Mesquita e Tanguá**, para o estímulo de produções literárias de contistas iniciantes.

1.2 - O Prêmio destina-se a obra **desses cidadãos** na categoria Contos:

- Considerar-se-á CONTO o texto narrativo do gênero literário, podendo ser ou não ficção; com características de tensão, ritmo, unidade, compactação, concisão, imprevistos, conflito.
- Serão considerados CONTOS, para critérios de avaliação deste certame, os textos que compreenderem entre 1.000 e 4.000 palavras, excluindo-se dessa contagem de caracteres o título.

1.3 - Na categoria não serão aceitas obras de literatura infantil e dramaturgia.

1.4 - O tema será “A arte da reinvenção” deverá ser contemplado com narrativas e reflexões vinculadas ao novo formato que a sociedade teve que adotar, mediante às circunstâncias de uma pandemia.

1.5 - A cada semana, durante o mês de entrega dos textos, serão oferecidas encontros virtuais de escrita criativa para estímulo literário. Os encontros serão abertos a público e de participação voluntária.

2 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

2.1 - Requisitos para participar do Prêmio:

2.1.1 - Cidadão carioca ou residente na cidade do Rio de Janeiro, **ou residente na região metropolitana do Rio de Janeiro**;

2.1.2 - A idade mínima para participação será de 12 anos;

2.1.3 Deverá ser referendado, no ato da inscrição, uma das bibliotecas públicas vinculadas à SMC ou à SME, ou bibliotecas comunitárias participantes e, preferencialmente, ser cadastrado em uma dessas unidades;

Parágrafo único: o objetivo deste item é, ao referendar a biblioteca, o participante estará indicando ou prestigiando uma biblioteca para com a qual ele já mantém contato ou que gostaria de promover uma aproximação.

2.1.4 - A obra inscrita deve ser inédita, nunca tendo sido publicada. Entende-se por publicação o processo de edição de uma obra literária impressa ou digital e sua distribuição física ou virtual, em livrarias ou pela Internet. Será permitida a inscrição de obra cuja pequena parcela do conteúdo tenha sido publicada anteriormente em blogs pessoais ou revistas eletrônicas, desde que não ultrapasse 25% do total da obra.

3 - INSCRIÇÕES:

3.1 - As inscrições para o Prêmio são gratuitas;

3.2 - As inscrições serão abertas no dia 12 de maio de 2020, e se encerram no dia 05 de junho de 2020, às 23h59;

3.3 - Cada participante poderá inscrever somente 01 (uma) obra;

3.4 - As inscrições serão feitas através formulário on-line (<https://forms.gle/rpNSg6DHxJ4XUVfG6>), a ser disponibilizado nos sites da Secretaria Municipal de Cultura e MultiRio;

3.5 - Não poderão concorrer ao Prêmio as adaptações ou reedições;

3.6 - Serão considerados neste Prêmio somente textos de autoria única;

3.7 - Não serão aceitas obras em co-autoria ou que façam parte de compilações ou compêndios;

3.8 - Os participantes menores de 18 anos, deverão apresentar “Termo de Autorização de Participação” pelos pais e/ou responsáveis legais, juntamente com cópias de documentos de identidade, constantes do processo eletrônico de inscrição;

3.9 - As obras inscritas deverão estar digitadas em língua portuguesa; fonte Times New Roman; tamanho 12; espaçamento 1,5 linha, páginas numeradas, margens 2,5;

3.11 - Caso constatado qualquer tipo de fraude ou irregularidade do participante em alguma etapa do processo, sua inscrição será imediatamente cancelada;

4 - PROCESSO DE SELEÇÃO:

4.1 A comissão de seleção e avaliação será composta por 09 (nove) membros da equipe da SMC, SME e parceiros e não farão jus a qualquer tipo de remuneração.

4.2 - Após o encerramento das inscrições haverá um processo de triagem, no qual será verificado o atendimento das obras inscritas ao edital;

4.3 Cada CONTO será avaliado quanto à sua qualidade literária, precisão gramatical, excelência de enredo e desfecho, tendo como norteadores de critérios os itens constantes no ANEXO I deste Edital.

4.4 Serão identificados dez contos vencedores.

5 - PREMIAÇÃO:

5.1 - Os vencedores do Prêmio receberão a versão digital, a ser produzida editorialmente pela MULTIRIO da coletânea dos dez contos vencedores.

5.2 - Além da cópia aos vencedores, a coletânea ficará disponível no portal da MultiRio e no sistema das secretarias de cultura e educação para consulta pública.

5.3 - Os vencedores serão escolhidos obedecendo a ordem classificatória, sendo contemplados os dez primeiros lugares;

5.4 - Os vencedores participarão de ações culturais e socioeducativas virtuais, previamente acordadas, contemplando as bibliotecas referendadas. Acontecerá via MULTIRIO, com as Secretarias de Cultura e Educação, também previamente acordadas;

5.6 - É previsto uma cerimônia de premiação on-line para anunciar os vencedores.

6 - DISPOSIÇÕES FINAIS:

6.1 - Todas as atividades e eventos referentes ao Prêmio são de responsabilidade da SMC, SME e MULTIRIO;

6.2 - A inscrição, independentemente de qualquer outro documento, significa plena aceitação pelo solicitante ou por quem o represente dos termos deste Edital;

6.3 - Caberá ao participante indicar, na inscrição, e-mail e whatsapp válidos. A organização do Prêmio não se responsabiliza por mensagens não recebidas em virtude de quaisquer questões técnicas referentes ao e-mail do participante, tais como caixa de entrada cheia, programas anti-spam ou servidor fora do ar;

6.4 - A organização do Prêmio não se responsabiliza por solicitações de inscrição via Internet não recebidas por quaisquer motivos de ordem técnica ou por procedimento indevido do (a) usuário (a);

6.5 - Após a realização da inscrição, não será permitida a substituição do arquivo .PDF enviado com o texto;

6.6 - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela comissão julgadora do presente concurso.

6.8 - Mais informações podem ser obtidas por e-mail premiocaiquebotkay@gmail.com, com o assunto: 'INFORMAÇÕES PRÊMIO LITERÁRIO CAIQUE BOTKAY'.

ANEXO I

CrITÉrios para AvaliaÇão e Julgamento

CRITÉRIOS	PESO	PONTUAÇÃO	TOTAL
• a - Clareza e coerência em relação ao tema proposto	3	0 a 5	15
• b - Criatividade (grau de originalidade e singularidade da temática e do método criativo)	3	0 a 5	15
• c - Valores culturais e diversidades socioculturais	2	0 a 5	10
• d - Escrita literária (uso criativo e metafórico do texto)	2	0 a 5	10
• e - Coesão textual (qualidade ortográfica do texto apresentado)	2	0 a 5	10
Soma (a + b + c + e)			

Tabela de gradação de pontos:

0	Não atende ao critério
0,5 a 1,0	Ruim – insuficiente para atender ao critério
1,5 a 3,0	Regular - atende parcialmente ao critério
3,5 a 4,0	Bom – atende satisfatoriamente ao critério
4,5 a 5,0	Ótimo - atende plenamente ao critério

Obs.: Será utilizada como critério de desempate o item D deste ANEXO I.

CRONOGRAMA

Inscrições - 12 de maio a 05 de junho de 2020, às 23h59

Oficinas Virtual de Escrita Criativa – Realizadas durante a segunda quinzena de maio.

Avaliação - 06 a 15 de junho de 2020

Resultado - 19 de junho de 2020

Cerimônia organizada pela Secretaria Municipal de Cultura do Rio de Janeiro e entrevistas via MULTIRIO com os vencedores - 20 a 30 de junho de 2020